



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CDAEAMT

Comissão de Divisão Administrativa
do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

Presidente: Deputada Diana Belo

2025



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

Relatório

Comissão de Divisão

Administrativa do Estado,

Assuntos Municipais e

Tributação

Ano

2025



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

A Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais, possui a seguinte composição:

Deputados Membros Titulares:

1. Presidente: Deputada Diana Belo - MDB;
2. Vice-Presidente: Deputado Josué Paiva REPUB;
3. Deputado Iran Lima – MDB;
4. Deputado Aveilton Souza – PSD;
5. Deputado Antonio Tonheiro – PP;
6. Deputado Gustavo Sefer – PSD;
7. Deputado Dirceu Tem Caten – PT;

Deputados Membros Suplentes:

1. Deputado Eraldo Pimenta – MDB;
2. Deputado Ronie Silva – MDB;
3. Deputado Coronel Neil – PL;
4. Deputado Elias Santiago – PT;
5. Deputado Torrinho Torres – PODE;
6. Deputado Wescley Tomaz – PSC;
07. Deputado Deputado João Pingarilho – UNIÃO.

Tendo como apoio administrativo a seguinte equipe:

1. Secretária: Sandra Nazaré Santos R. Ferreira – Mat. 03416;
2. Assistente de Comissão Técnica: Hayede de Oliveira Pinho – Mat. 28572;
3. Analista Legislativo: Cleonice da Silva Duarte – Mat.636;
4. Analista Legislativo: Mara de Fátima Almeida Bragança – Mat. 00347;
5. Analista Legislativo: Agostinho da Silva Santos – Mat. 01134;
6. Analista legislativo: Oceanira de Brito Malheiros Silva – Mat. 00533.



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

**GUIA PRÁTICO PARA CRIAÇÃO, INCORPORAÇÃO,
FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS.**

I – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1 - Abaixo assinado manifestando apoio coletivo a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios;
- 2 - Ata de fundação, aprovação do estatuto social, eleição e posse da comissão coordenadora da associação do movimento emancipalista;
- 3 - Estatuto social da associação do movimento emancipalista;
- 4 - Memorial descritivo, georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica fornecida pelo IBGE ou SEPE.

II – DOS REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

- 1 - População superior a 6(seis) mil habitantes;
- 2 - Eleitorado não inferior a 2(dois) mil eleitores de sua população;
- 3 - Centro urbano já construído, com número mínimo de 400 (quatrocentos) prédios residenciais, comerciais e públicos;
- 4 - Estimativa de receita fiscal atestado pelo órgão fazendário municipal (com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados) e estadual (com base na arrecadação do ano anterior ao da arrecadação do estudo de viabilidade), considerando apenas os agentes econômicos já instalados;
- 5 - Estimativa de custos da administração de município;
- 6 - Existência de equipamentos sociais de infraestrutura compatíveis com as necessidades da população;
- 7 - O topônimo do município não poderá coincidir com outro já existente.
- 8 – Memorial descritivo do pretenso município;
- 9 – Mapa do município mãe com os limites tracejados do pretenso município;
- 10 – Memorial descritivo da área urbana da sede do pretenso município;
- 11 – Mapa ou croqui dos limites da sede do pretenso município.

III – DO PROCEDIMENTO

- 1 - Terá início por meio de requerimento de Deputado ou entidade, do Projeto de Iniciativa Compartilhada;
- 2 - O Processo deverá ser assinado por no mínimo 100(cem) eleitores domiciliados na área territorial correspondente;
- 3 - O Requerimento será dirigido à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa;



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

- 4 - A Mesa Diretora encaminhará o Requerimento à Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais;
- 5 - A Comissão de Divisão Administrativa e Assuntos Municipais realizará os estudos de viabilidade Municipal;
- 6 - Caso seja criada Comissão Temporária para o Estudo, esta será diretamente assessorada pela Comissão de Divisão administrativa do Estado e Assuntos Municipais;
- 7 - Atendendo os requisitos legais, a Presidência da Assembleia legislativa fará publicar o Relatório no Diário Oficial do Estado;
- 8 - A parte requerente terá o prazo de 15 dias para interpor recurso da publicação do Relatório;
- 9 - Após a publicação oficial será colocado na ordem do dia Projeto de Decreto Legislativo;
- 10 - Será dado prazo máximo de 30 dias para que o Tribunal Regional Eleitoral expeça Resolução que fixará data e forma para a realização do plebiscito;
- 11 - Aprovado o plebiscito (obtenção a maioria dos votos dos eleitores inscritos na(s) área(s) objeto da consulta) será devidamente homologado pelo TRE;
- 12 - Será colocado na ordem do dia Projeto de Lei (de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, parlamentar ou sociedade interessada);
- 13 - A presidência da ALEPA terá o prazo de 2 (duas) sessões ordinárias para determinar a tramitação;
- 14 - O município será instalado com posse dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, quando realizada as eleições municipais do Estado, e administrado pelo município de origem enquanto estiver no aguardo das eleições.

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Seguindo o que determina o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Pará, são as seguintes:

§ 8º - À Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais compete:

I – Opinar sobre propostas que visem à alteração político-administrativa do Estado, especialmente de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, verificando o cumprimento dos requisitos constitucionais e legais, particularmente o Art.83 da Constituição Estadual promovendo diligências, obtendo informações e



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

dados indispensáveis, elaborando o projeto de decreto legislativo, autorizando a realização e, conforme o resultado deste, o respectivo projeto de lei;

II – promover estudos e debates relacionados com redivisão político-administrativa do Estado, e sobre assuntos de interesse municipal; III – apreciar e elaborar projetos que, direta ou indiretamente, impliquem modificações na estrutura político-administrativa do Estado, e opinar sobre matérias que sejam do interesse do Município.

III – apreciar e elaborar projetos que, direta ou indiretamente, impliquem modificações na estrutura político-administrativa do Estado, e opinar sobre matérias que sejam do interesse do Município.

Relatório de tramitação de Processos e atividades desenvolvidas nesta Comissão Técnica no ano de 2024.

Deu entrada nesta Comissão Técnica os Processos abaixo relacionados, de acordo com a análise realizada os mesmos não estão acompanhados de documentação necessárias para dar continuidade a sua tramitação, conforme Lei Complementar Estadual Nº 074/2010, conforme Relatório Individual realizado.

- **POR DESMEMBRAMENTO - temos 33 processos;**
- **POR FUSÃO: TEMOS : 01 PROCESSO;**
- **POR INCORPORAÇÃO DE ÁREA TERRITORIAL DE UM OU MAIS MUNICÍPIOS PARA OUTRO MUNICÍPIO: TEMOS 04 PROCESSOS.**

PROCESSOS COM PARECER PRONTOS, AGUARDANDO APROVAÇÃO DA LEI FEDERAL QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITOS, BEM COMO A CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS.

- **Processo Nº 005163/07 – Autoria de Iniciativa Popular – Encaminha representação popular para a criação do Município de Maracajá, a ser desmembrado do Município de Novo Repartimento; (Parecer *Favorável* do Deputado Aveilton Souza);**



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

- **Processo Nº 5783 (26/11/2002)** – Autoria: Comissão Pró Emancipação do **Distrito de Santa Fé** – a ser desmembrado do **Município de Marabá**; (Com parecer favorável do **Deputado Iran Lima**).
- **Processo Nº 003337/ 93 – (20/07/1993)** – Autoria : Associação de Moradores – Sólicita a Emancipação Política Administrativa, a categoria de **Município da Vila Mandi**, a ser desmembrada do **Município de Santana do Araguaia**; (Com o parecer Favorável do **Deputado Aveilton Souza**).
- **Processo Nº 003060** – Autoria: Deputado Antenor Bararu – Sólicita a Emancipação Política Administrativa, a categoria de Município da **Comunidade de Santana do Capim**, a ser desmembrada do Município de **Aurora do Pará**. (Com parecer Favorável da **Deputada Diana Belo**);
- **Processo Nº 005066 – Autoria deputado Francisco Victer** – Requere a formação de uma Comissão de estudos para análise das viabilidades Social, Econômica, Geopolítica e Administrativa com vistas a Emancipação Municipal do Distrito de Icoaraci – Belém/Pa. (Com parecer Favorável do Deputado Miro Sanova);
- **Processo Nº007480/2010** – Autoria- Iniciativa Popular – Sólicita a transformação do Distrito de casa de Tábua em Categoria de município. (Com parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);
- **Processo Nº 8/2021 – Autoria – Deputado José Megale** – Solicitação de Criação do Município de Bela Vista do Caracol – a ser desmembrado do Município de Trairão. (Com Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);
- **Processo Nº11/2023 – Autoria – Iniciativa Popular** – Emcaminha em anexo os documentos referente ao Projeto de criação do Município de VALE DO



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

XINGU, desmembrando do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, e para outras providências. (Com Parecer Favorável da Deputada Diana Belo.

- **Processo Nº 00093/2000** – Autoria – Iniciativa Popular – Solicitação para obter aprovação e consequentemente expedição do DECRETO LEGISLATIVO, autorizando a Consulta Plebiscitária para TRANSFORMAÇÃO do distrito de cajazeiras como município, bem como, seu Desmembramento do Município de Itupiranga. (Com Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);
- **Processo Nº 0878/2002** – Autoria – Iniciativa Popular – Solicitação para obter aprovação e consequentemente expedição do DECRETO LEGISLATIVO, autorizando a Consulta Plebiscitária para transformação do Distrito de Cruzeiro do Sul como Município, bem como, seu Desmembramento do Município de Itupiranga. (Com Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);
- **Processo Nº 05976/2010** – Autoria – Iniciativa Popular – Solicitação para obter aprovação e consequentemente expedição do DECRETO LEGISLATIVO, autorizando a Consulta Plebiscitária para transformação do Distrito de Lindoeste como Município, bem como, seu Desmembramento do Município de São Félix do Xingu. (Com Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);

No exercício de 2025, atendendo a solicitação de Comissões Emancipalistas, foram realizadas reuniões que discutiram a situação dos Processos e os passos a serem dados para o alcance dos objetivos dos interessados. Nestas reuniões foi possível conhecer a realiddae mais de perto das localiddaes, registrando que a realiddae de hoje é bem mais desenvolvida e diferente da realiddae quando apresentado os documentos de



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

Emancipação.

Infelizmente a morosiddae com que se encaminha no Congresso Nacional a lei que poderia resolver todas estas pendências, atrapalha a organização e o desenvolvimento das populações cansadas de viverem sob a tutela de uma jurisdição, segundo eles, que a muito deixou de atender as suas necessidades básicas.

Com a falta da aprovação e da regulamentação da lei, as Assembleias Legislativas e suas Comissões Administrativas ficam inviabilizadas de concretizar os seus trabalhos em prol do emancipalismo, por falta de amparo legal.

- Foram realizadas as seguintes reuniões, para tratar das pautas a baixo realizadas:

- 1 – Dia 10 de março – reunião com o Sr. Nilton, Vereador de Muaná;
- 2 – Reunião dia 12 de março NA Assembleia Legislativa de Manaus, com representantes dos Distritos com Processos tramitando nesta Comissão, tendo como pauta os Processos de Emancipação, onde na oportunidade solicitaram o apoio da Presidente da Comissão nos Processos. A Deputada Diana Belo se colocou a disposição e solicitou que fossem providenciadas as pendências dos mesmos;
- 3 – Dia 27 de março – reunião com Deputado Federal Airton Faleiro, Deputado Dirceu Ten Caten, Presidente da Frente Emancipalista e liderança dos Distritos;
- 4 – Dia 28 de março - Reunião com o Sr. Dornelio, Presidente do (IDESPA) Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia;
- 5 - Dia 02 de abril - atendimento com o Vereador Junbrega de Santana do Araguaia;
- 6 - Dia 23 de maio – reunião com os membros da Comissão, IBGE, ITERPA E FAPESPA;
- 07 – Reunião dia 26 de maio com representantes dos Distritos, tendo como pauta Limites Territoriais;



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

- 08 – Dia 13 de junho – Reunião com a Liderança do MEB Sr, Vitor Gonçalves e demais lideranças dos movimentos Emancipalistas;
- 09 – Dias 01 a 06 de julho – reunião em brasilia com representantes de 15 Estados e líderes de Partidos;
- 10 – Dia 03 de julho – Audiência na Casa Cívil, com a presença de rui Costa
- 11 - Dia 23 de junho – Reunião com a Corregedoria Fundiária do TJE, a respeito dos limites Territoriais no Estado do Pará;
- 12 - Dia 21 de junho – reunião com membros da Comissão, tendo como pauta discutir as demandas dos limites territoriais entre os Municípios;
- 13 - Dia 23 de junho – Reunião com representantes do IBGE, FAPESPA, ITERPA, INCRA, MEMBROS DA COMISSÃO E SECRETÁRIA LEGISLATIVA;
- 14 - Dia 26 junho – Reunião com o Coronel Norah – Representando de Santarem – tendo como pauta a Emancipação de Alter do Chão;
- 15 - Dia 14 de agosto – reunião com membros da Associação de Santana do Capim, município Aurora do Pará;
- 16 - Reunião dia 17 de setembro – como pauta a Atualização da Lei e definição dos Limites Territoriais
- 17 – Dia 19 de novembro – Reunião na Procuradoria para tratar sobre a Incorporação de Comunidades de Bragança para Tracuateua;
- 18 – Dia 03 de dezembro - Reunião com o Sr.Nilton santos Freitas do Distrito de São José de Pracuuba, município de Muaná.

Memorandos e Ofícios Emitidos:

- Memorando Nº 001/2 – 31/01/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 002/24 -04/02/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 003/24 – 04/02/25 – Gabinete da 1ª Secretária, Deputada Cilene Couto;
- Memorando Nº 004/25 – 05/02/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 005/25 – 05/02/25 – Departamento Administrativo;



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

- Memorando Nº 006/25 – 05/02/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 007/25 – 05/02/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 008/25 – 12/02/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 09/25 – 11/03/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 10/25 – 13/03/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 11/25 – 13/03/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 12/25 – 19/03/25 – Para o Gabinete da Presidência;
- Memorando Nº 13/25 – 19/03/25 – Para o Gabinete da Presidência;
- Memorando Nº 14/25 – 10/04/25 – Gabinete da Presidência;
- Memorando Nº 15/25 – 15/04/25 – Deputado Iran Lima;
- Memorando Nº 16/25 – 15/04/25 – Deputado Gustavo Sefer;
- Memorando Nº 17/25 – 15/04/25 – Deputado Josué Paiva;
- Memorando Nº 16825 – 15/04/25 – Deputado Aveilton Souza
- Memorando Nº 16/25 – 15/04/25 – Deputado Dirceu Ten Caten;
- Memorando Nº 17/25 – 15/04/25 – Deputado Antonio Tonheiro;
- Memorando Nº 18/25 - 15/04/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 19/25 – 05/05/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 20/25 – 08/05/25 - Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 21/25 – 08/05/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 22/25 – 08/05/25 - Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 23/25 – 23/05/25 – Convocação N] 01
- Memorando Nº 24/25 – 22/05/25 – Gabinete da Presidência;
- Memorando Nº 25/25 – 22/05/25 – Gabinete da Presidência;
- Memorando Nº 26/26 – 02/06/25 – Departamento Administrativo;
- Oficio Nº 001/25 – 23/05/25 – INCRA;



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

- Ofício Nº 002/25 – 27/05/25 – IBGE;
- Ofício Nº 003/25 – 18/05/25 - ITERPA;
- Memorando Nº 27/25 – 02/06/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 28/25 – 03/06/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 29/25 – 03/06/25 – Gabinete da Presidência;
- Memorando Nº 30/25 – 11/06/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 31/25 – 02/07/25 – Para 1ª Secretaria – Deputada Cilene Couto;
- Memorando Nº 32/25 – 05/08/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 33/25 – 05/08/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 34/25 – 05/08/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 35/25 – 13/08/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando recebido Nº 1144/25 – 20/08/25 – DGP/AL;
- Memorando Nº 36/25 – 02/09/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 37/25 – 13/09/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 38/25 – 13/09/25 – Para 1ª Secretaria – Deputada Cilene Couto;
- Memorando Nº 39/25 – 17/09/25 – Gabinete da Presidência;
- Memorando Circular Recebido Nº 10/2025/ GCP;
- Memorando Nº 40/25 – 01/10/25 - Para 1ª Secretaria – Deputada Cilene Couto;
- Memorando Nº 41/25 – 07/10/20 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 42/25 – 29/10/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 43/25 – 13/11/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 44/25 – 17/11/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 45/25 – 09/12/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

- Memorando N] 46/25 – 09/12/25 – Departamento Administrativo;
- Memorando Nº 47/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 48/25 – 09/12/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 49/25 – 09/12/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 50/25 – 09/12/25 – Departamento de Gestão de Pessoas;
- Memorando Nº 51/25 – 10/12/25 – Departamento de Gestão de Pessoas



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

Considerações finais:

Inicialmente é importante lembrarmos que no ano de 2020, 94% da população de Itaituba votou pela aprovação da emancipação do distrito de Moraes de Almeida, mas em 2021 o TSE não homologou o resultado da referida consulta, sob o argumento que a ausência de Lei Federal, impede não somente a criação de novos municípios, mas também de todos os trâmites que visem a emancipação, devendo ser negado os pedidos de consulta plebiscitária.

Tal decisão, além de não homologar a vontade da população de Itaituba, também impediu a manifestação democrática da população de Altamira, a qual foi privada de usufruir de um direito fundamental que estava agendado para outubro de 2022. Em face desta decisão manifestamente arbitrária, a Comissão iniciou o ano de 2022 reunindo com o Presidente do TSE, explicando toda a realidade e as necessidades do nosso Estado. O Presidente do TSE, demonstrou-se sensível ao pleito, mas ressaltou a necessidade do judiciário ser provocado para que pudesse haver uma eventual mudança de entendimento do Tribunal, enquanto se aguarda o avanço legislativo sobre o tema.

Desta forma, a Comissão seguiu adiante e conseguiu avançar consideravelmente nas pautas trazidas pela população paraense, aprovando 10 (dez) Decretos Legislativos para realização de consultas plebiscitárias, visando a emancipação/criação de 10 novos municípios. Além de promover a realização de audiência pública com distritos que possuem interesse em se emancipar, sendo oferecido pela Assembleia Legislativa todo o suporte jurídico e político para orientação e apoio da população dessas localidades.

Por fim e talvez mais importante, esta Comissão com o apoio do Governo do Estado, fechou uma parceria com a Procuradoria Geral do Estado, para que buscassem uma solução jurídica para os problemas enfrentados junto aos Tribunais Superiores e da inérgia da Câmara Federal. O resultado desta parceria resultou na Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão (ADO), ajuizada pela PGE perante o STF, a qual aguarda julgamento para definir um prazo para a criação da Lei Federal, bem como seja definida a constitucionalidade dos atos praticados pela ALEPA.

Deve-se informar também que, em virtude da não aprovação da Lei Federal ainda temos 10 processos com seus Estudos de Viabilidades e Pareceres Favoráveis



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais
e Tributação

prontos que se encontram nesta Comissão, aguardando, portanto, a oportunidade para apreciação e encaminhamento à mesa Diretora para aprovação de seus decretos Legislativos.

Este é o Relatório.

Sala da Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais e Tributação.

Belém, 16 de janeiro de 2026

Deputada Diana Belo - MDB

Presidente da Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos
Municipais e Tributação.

